



VIEIRA DE ALMEIDA
& Associados Sociedade de Advogados, RL

FLASH

23 de Janeiro de 2012

I N F O R M A T I V O

BANCÁRIO & FINANCEIRO | Instrumentos Elegíveis para Core Tier 1

Foi publicado o Aviso do Banco de Portugal n.º 4/2012 que torna elegíveis para o cálculo do rácio Core Tier 1 dos bancos os instrumentos híbridos que sejam subscritos pelo Estado no contexto de capitalização dos bancos.

Através deste Aviso, o Banco de Portugal alterou o seu Aviso n.º 3/2011, acrescentando aos elementos que integram os fundos próprios para o cálculo daquele rácio os instrumentos financeiros híbridos previstos na alínea j) do n.º 1 do artigo 3.º do Aviso do Banco de Portugal n.º 6/2010, quando sejam subscritos pelo Estado designadamente nos termos da Lei n.º 63-A/2008, de 24 de Novembro, republicada pela Lei n.º 4/2012, de 11 de Janeiro. Estes elementos serão elegíveis para aquele rácio até a um limite máximo de 50% do valor dos fundos próprios de base.

